



### **PORTARIA Nº 269/2.022, DE 25 DE JULHO DE 2.022.**

Concede férias a servidor.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 - Conceder férias para o servidor: **JAIR TONHOLO**, portador do RG nº 11.632.924-4 SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 25 de julho à 08 de agosto de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 25 de julho de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

**Diretor Mun. da Div. de Administração**